

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/SC

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS.

MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar as metodologias empregadas no desenvolvimento de estudos dos projetos, bem como especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de **Pavimentação com Pedras Poliédricas**, da Rua Paralela a SC-480 com extensão de 189,38m.

1. DRENAGEM PLUVIAL

Para a elaboração do projeto do sistema de galerias de águas pluviais, foram utilizados os dados e parâmetros básicos fixados por normas de organismo nacionais que atuam no setor e seguem as recomendações do Relatório do Estudo para o Controle da Erosão OEA/DNOS.

Para determinação das bacias de contribuição foram utilizados levantamento topográfico específico para intervenção proposta.

1.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS

Antes de iniciarem as escavações a rede deverá ser locada com auxílio de equipamentos topográficos.

ESCAVAÇÃO DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

A escavação em material de 1ª categoria deverá ser executada com equipamentos adequados ao serviço nas profundidades de acordo com projetos e largura mínima necessária a execução, à critério da fiscalização. Qualquer escavação que tenha sido executada a maior sem a devida justificativa não será considerada

para efeitos de medição. O fundo da vala será regularizado manualmente. Deverá ser usado escoramento se necessário.

- **CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA:** O material escavado rejeitado pela Fiscalização deverá ser carregado e transportado para local apropriado.
- **REATERRO APILOADO COM MATERIAL DE VALA:** A vala deverá ser reaterrada com material da própria escavação desde que o mesmo seja de boa qualidade.
- **REATERRO APILOADO COM MATERIAL DE JAZIDA:** Apenas será necessário se o material da própria escavação for de má qualidade, a critério da Fiscalização.

OBSERVAÇÃO: O reaterro deverá ser executado em camadas de no máximo 0,20 m compactadas mecanicamente, com o equipamento apropriado.

2

FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO

Os tubos de 40cm serão de concreto simples classe PS-1. Deverão ser perfeitamente assentados e nivelados, evitando-se trações, sempre colocados de jusante para montante. O rejuntamento será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Não serão aceitos tubos carunchados, trincados, quebrados ou com armadura a mostra, se houver. No assentamento os tubos deverão ser perfeitamente encaixados, nivelados e alinhados.

BOCAS DE LOBO

As bocas de lobo serão executadas em alvenaria de tijolos maciços ou blocos de concreto (paver), assentados sobre lastro de brita e contrapiso de concreto. O suporte da grade será chumbado na viga cinta de concreto. A grade será de acordo com o projeto. As bocas de lobo deverão ser posicionadas junto ao meio fio. Qualquer boca de lobo posicionada incorretamente será refeita. A profundidade média das bocas de lobo será de 1,50 m.

2. PAVIMENTAÇÃO

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A execução dos serviços regularização e compactação do sub-leito será precedida da execução dos serviços preliminares que compreendem: o desmatamento, o destocamento e limpeza, e os serviços de terraplenagem, visando desimpedir o corpo da estrada, locais de empréstimos, jazidas e demais ocorrências de materiais de construção das obstruções naturais ou artificiais porventura existentes. As operações correspondentes aos serviços preliminares para os casos de cortes e aterros terão lugar no interior da faixa de domínio.

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

A regularização do sub-leito é o conjunto de operações executadas na superfície do sub-leito de ruas e rodovias a pavimentar, compreendendo cortes e/ou aterros até 20cm de espessura e a compactação da mesma, de modo a conferir condições adequadas em termos geométricos e tecnológicos.

3

a) Materiais

Os materiais empregados na regularização do sub-leito serão os da própria camada final de terraplenagem. No caso de substituição ou adição de material, estes deverão ser provenientes de ocorrência previamente estudadas.

b) Execução

Inicialmente, proceder-se-á escarificação geral até 0,20 m abaixo da cota de projeto. Caso seja necessária a execução de bota-fora com material resultante de operação de corte, esta será efetuada lançando-se o excesso nos taludes de aterro ou nos pontos de passagem, em locais que não causem prejuízos à drenagem ou obra de arte. No caso de importação de material os mesmos serão lançados após a escarificação do material existente. As operações de corte ou aterro que excedam ao limite de 20 cm serão tratadas como itens de terraplenagem.

O material espalhado será homogeneizado com uso combinado de grade de disco e motoniveladora, prosseguirá até que o material se apresente visualmente homogêneo e isento de grumos ou torrões. O teor de umidade dos materiais utilizados

na regularização do sub-leito, para efeito de compactação, deverá estar situado no intervalo que garanta um ISC mínimo igual ao obtido no ensaio do método DNER ME 49/64. Caso o teor de umidade se apresente fora dos limites estabelecidos, proceder-se-á o umedecimento da camada se demasiada seca, ou a escarificação e aeração, se excessivamente úmida.

2.2. PAVIMENTO

A execução da pavimentação com pedras poliédricas deverá ser executada conforme o indicado em projeto, sendo feita a locação das áreas a pavimentar.

a) COLCHÃO DE ARGILA

Após a regularização da camada de base, será executado um colchão de argila. O material deverá ser isento de pedregulho, material orgânico ou quaisquer tipos de elementos estranhos que prejudique o seu desempenho. A argila deverá ser espalhada uniformemente em uma camada de ao menos 15cm de espessura ao longo de toda a área a ser pavimentada e respeitando as inclinações do subleito.

4

b) PEDRAS

Deverão ser utilizadas pedras poliédricas de basalto não alterado, rocha predominante nesta região. As pedras com formas lamelares e/ou pontiagudas deverão ser rejeitadas, assim como as peças cuja maior dimensão seja inferior a 15 centímetros, ou que não tenha pelo mínimo uma face plana.

c) PAVIMENTAÇÃO

As pedras serão cuidadosamente assentadas sobre base de colchão de argila, com espessura de 15 cm. Serão compactadas com equipamento mecânico e, após a conclusão de cada quadra, ou antes, da abertura do tráfego de veículos, serão compactadas com rolo compressor liso. Logo após a compactação mecânica deverá ser espalhada uma camada de ao menos 2cm de pó de pedra com a finalidade de preencher os vazios entre as pedras e servir de rejunte para as mesmas.

3. MEIO-FIO DE CONCRETO

Os meio fios são dispositivos posicionados ao longo do pavimento, e mais elevados que este, com o duplo objetivo de limitar a área destinada ao trânsito de veículos e conduzir as águas precipitadas sobre o pavimento e passeios, para outros dispositivos de drenagem.

Para a execução dos meios fios será realizado onde se fizer necessário, aterro compactado em toda sua extensão e com uma largura mínima de 50 cm a fim de garantir o travamento e evitar o tombamento dos mesmos.

Os meio fios serão executados em concreto, com fck mínimo de 18 Mpa, pré-moldados conforme projeto executivo. O assentamento do meio fio será executado no limite da pavimentação, sendo que a pista de rolamento deverá ter as dimensões mínimas especificadas em projeto.

Nas áreas de entradas e saídas de veículo o meio fio deverá ser rebaixado, onde o mesmo será enterrado até atingir a altura de 5cm.

A ancoragem (engastamento) do meio fio ao substrato (pavimentação existente, etc...), deve ser adequada ao caso e de responsabilidade da empreiteira.

4. SINALIZAÇÃO

PLACA DE SINALIZAÇÃO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA)

O sinal R-1 deve ser utilizado quando se deseja reforçar ou alterar a regra geral de direito de passagem prevista no art. 29, inciso III, do CTB. Seu uso deve se restringir às situações em que a parada de veículos for realmente necessária, sendo insuficiente ou perigosa a simples redução da velocidade.

O posicionamento da placa deve ser colocada no lado direito da via, conforme especificado em projeto, o mais próximo do ponto de parada do veículo.

Imagem 01: Placa de Sinalização R-1 – Parada Obrigatória.



Fonte: CONTRAN (2007).

Bom Jesus/SC, 19 de maio de 2022.

Carlos Alexandre Romani
CREA/SC 172.521-8